



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 5661

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**APROVA O ORGANOGRAMA DO INSTITUTO PRÓPRIO
MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO.**

O Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Organograma do Instituto Próprio de Previdência de Vale do Paraíso - IPMVP, constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.


CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

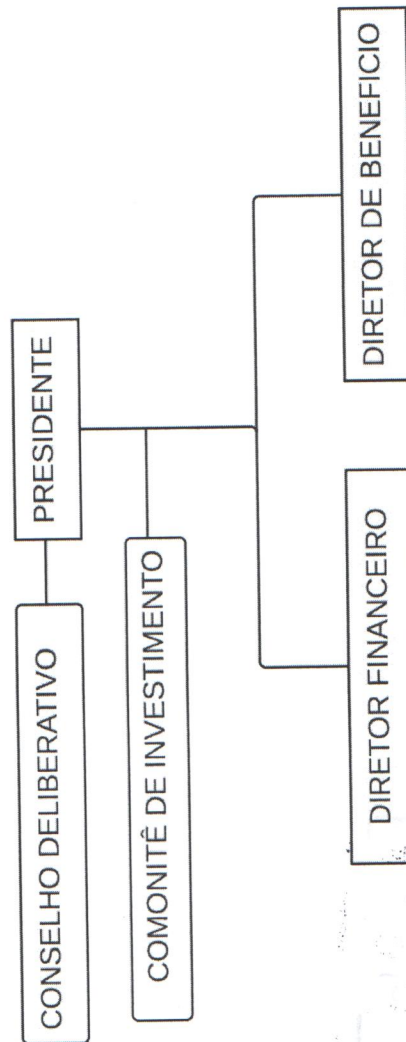




Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso
Lei de Criação nº 659 de 10 de Novembro de 2009

DECRETO Nº 5661 ANEXO I

ORGANOGRAMA IPMVP - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO



Faint, illegible text and stamps at the bottom of the page, possibly including a date and official signature area.